

+ ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSORA MARLENE DE SOUZA COUTO

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

5ª VERSÃO

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

NAVEGANTES, 01 DE SETEMBRO DE 2021

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.



**Governador do Estado de Santa
Catarina
Carlos Moisés da Silva**

**Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
João Batista Cordeiro Junior**

**Diretor de Gestão de Educação
Alexandre Corrêa Dutra**

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

**Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e
Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)**

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC Profª.

**Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) -
Imbituba/SC.**

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

C.M.E.I PROF MARLENE DE SOUZA COUTO

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Suzana José da Silva
Diretora

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Libardoni Lauro Claudino Fronza
Prefeito Municipal

Wancarlos Wollinger Coorsani
Vice-prefeito

Patrícia Duarte Cidral
Secretaria de Educação

Raphael Catarina
Proteção Civil

Luciane Angela Nottar Nesello
Saúde

Membros da equipe:

Suzana José da Silva
Ana Maria Ribeiro
Chaiane Cristina da Silva dos Anjos
Fernanda Galvez Nocetti Couto
Leonilce Maria de Lima
Maria Izabel Emílio Rebello
Patricia Dermirna da Silva
Elza Aniceto da Silva

Anexos

ANEXO 1: LISTA DE SIGLAS

1-CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina

2-EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva

3-EPI's: Equipamentos de Proteção Individual

4-GT: Grupo de Trabalho

5-PLANCON: Plano de Contingência

6-SCO: Sistema de comando em operações

7-TR: termo de referência

Sumário

C.M.E.I PROF MARLENE DE SOUZA COUTO	3
Diretora	3
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	21
- Promover comportamentos que reduzam o risco de transmissão de COVID-19, tais como:	26
• Evitar aglomerações;	26
• Etiqueta respiratória.....	26
- Melhorar a ventilação dos ambientes internos, tanto das salas de aula, quanto dos ambientes comuns e de deslocamento por meio das seguintes ações:.....	27
Casos Suspeitos ou confirmados no Ensino Fundamental, Médio, EJA, Técnico, Superior, Educação Especial (acima dos 6 anos de idade)	28
Casos Suspeitos ou Confirmados na Educação Infantil (0 a 6 anos).....	29
ANEXO 1 MODELO BOLETIM	23
7. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE	27

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos corona vírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a ser uma nova doença que afeta a população;
- b o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e c ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica —doenças infecciosas virais (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a —Operação COVID-19 SCII. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e

privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da nova corona vírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação; e a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada.

Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

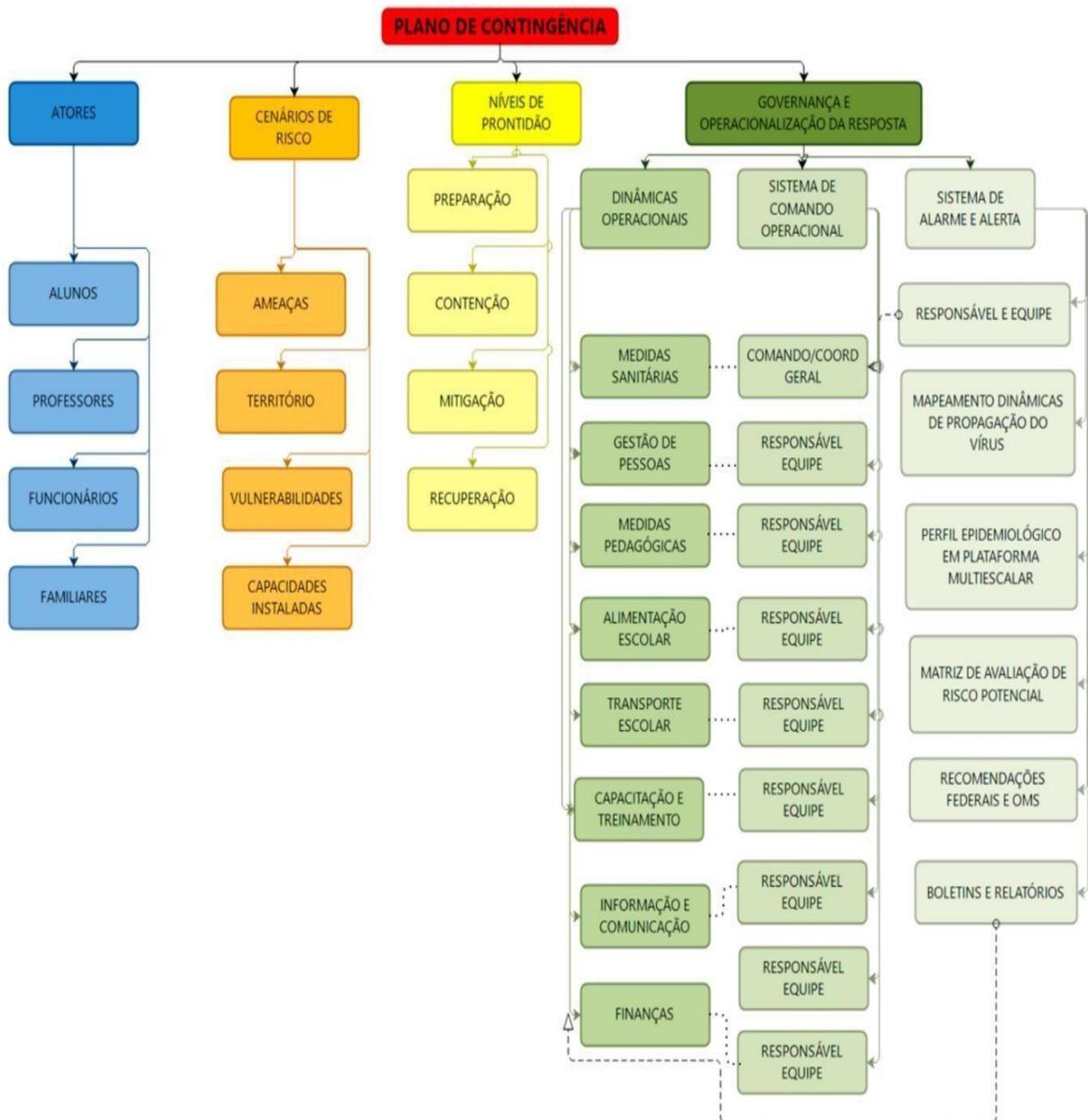
Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCONPDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O **CMEI Prof.^a Marlene de Souza Couto**, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do (a) **C.M.E.I Prof.^a MARLENE DE SOUZA COUTO**. Obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: todos os alunos estudantes, de todos os níveis de ensino respectivos professores, funcionários e familiares respectivos no Município de Navegantes alunos, professores, funcionários e familiares destes do (a) **CMEI Prof.ª. Marlene de Souza Couto.**

Nossa unidade escolar até a presente data dispõe de 24 funcionários efetivos e mais a diretora escolar no total de 25 funcionários.

Cada sala de aula comporta a quantidade máxima de 16 (dezesesseis) alunos por sala, no total de 128 alunos(aproximadamente), variando de acordo com as matrículas de novos alunos e transferências a finalizar.

4 OBJETIVOS:

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a.** Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
 - b.** Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
 - c.** Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção; e garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- h. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparente.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

a a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir

significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

- a. Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- c. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- d. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.
- e. Público alvo a serem atendidos são crianças de 1 ano e 3 meses à 4 anos, o que dificulta significativamente os critérios de conduta exigidos para prevenção do vírus.
- f. Distanciamento correto entre si e dos funcionários, por serem crianças bem pequenas;
- g. Devido ao aumento significativo de turistas no verão, há falta de água frequentemente, dificultando a higiene necessária para a prevenção do COVID; apenas um hospital infantil na região;
- h. O turismo local – entrada indiscriminada de turistas;
- i. Porto e aeroporto internacional;
- j. Transporte escolar;
- k. Apenas 1 hospital na região.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do **C.M.E.I PROF MARLENE DE SOUZA COUTO**. Foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Localizada no sul do Brasil, no estado de Santa Catarina, Navegantes está a uma latitude 26°53'56" sul e a uma longitude 48°39'15" oeste, estando no litoral centro norte catarinense e faz parte da Mesorregião do Vale do Itajaí, na margem esquerda da foz do Rio Itajaí-Açu, estando a uma altitude de 12 metros.

O município se estende por 111,5 km² e contava com 81 475 habitantes no censo 2019. A densidade demográfica é de 731 habitantes por km² no território do município. Está próxima e tem influencias dos municípios turísticos de Itajaí, Penha e Balneário Camboriú.

Ao longo das margens do rio Itajaí-Açu, na qual estão instaladas empresas que fabricam barcos pesqueiros, iates e veleiros de pequeno a grande porte, comercializados no País e Exterior, auxiliando no aumento da população de outros estados e países neste território.

[A cidade tem como acessos rodoviários a BR-101 \(via BR-470 e SC-413\), a Avenida Cirino Adolfo Cabral \(divisa com Penha\). Além destes, conta com travessia do rio Itajaí Açu através do ferry-boat \(Centro/Navegantes e Centro/Itajaí\) e balsa \(Porto das Balsas/Navegantes e Barra do Rio/Itajaí\).](#) Aeroporto Internacional de Navegantes - Ministro Victor Konder atende toda a região do Vale Itajaí. Ocupa uma posição estratégica para o desenvolvimento econômico e turístico de Santa Catarina, pois atende municípios com forte presença industrial e turística, como Blumenau, Itajaí, Brusque, Rio do Sul, Balneário Camboriú e Itapema. Em média movimentada cerca de um milhão de passageiros ao ano. Opera diariamente das 06h às 24h, possui acesso pelo porto através da empresa Porto Nave S/A atuando no escoamento da produção das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do Brasil e de outros países da América do Sul e no recebimento de cargas de todo o mundo.

O Hospital Nossa Senhora dos Navegantes na qual a gestão é realizada pela Redeh de Beneficência Cristã, possuindo Pronto-Socorro que atende 24 horas e, em sua estrutura, comporta: centro cirúrgico e obstétrico. Realiza atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e particulares. Sua capacidade de internação é de 32 leitos, não possui UTI tendo que ser encaminhado o paciente para o *Hospital* e Maternidade Marieta Konder Bornhausen e Hospital Infantil Pequeno Anjo que faz parte da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião da Foz do Rio Itajaí, sendo que o único hospital pediátrico na região da AMFRI e atende crianças de 0 a 15 anos completos.

Navegantes é uma cidade turística que aumenta significativamente o número de pessoas no verão, devido ser litorânea e possuir bastante casas de veraneio de moradores de outras regiões e por ser cidade limítrofe de Penha tendo como atração turística o Parque Beto Carrero World.

O **C.M.E. I Prof. Marlene de Souza Couto**, está situado na rua Arlindo Leal Neves, 118 São Paulo, próximo da via portuária, BR 470 e aeroporto internacional.

1 BAIRRO SÃO PAULO

O bairro é um dos 12 bairros pertencentes da cidade de Navegantes no estado de Santa Catarina.

Estrutura do bairro:

→ Quantidade de ruas: 44

→ Quantidade de empresas: 370, estabelecimentos comerciais distribuídos entre vários segmentos da cadeia do comércio, serviço, indústria, entre outros.

Atualmente a Unidade Escolar conta com uma secretaria, cozinha, refeitório improvisado, uma lavanderia, um banheiro adulto, uma despensa pequena e um parque infantil. Conta ainda com oito salas de aula distribuídas em: Berçário II A, Berçário III A, Berçário III B, Berçário III C, Maternal I A, Maternal I B, Maternal I C e Maternal P, cada uma com capacidade para dezesseis crianças, sendo que cada sala tem um banheiro.

Os alunos desta unidade escolar são oriundos da classe média baixa e, em grande parte das famílias as mães trabalham fora para incrementar o orçamento familiar. Através do convívio, podemos observar que uma parcela dos alunos mora com os pais, porém encontramos um número significativo de crianças que vivem com padrasto/madrasta, avós ou aos cuidados de uma ou mais pessoas sem laço consanguíneo. A maioria destes chegam às seis e trinta horas do período matutino, com seus pais e/ou responsáveis, retornando para casa a grande maioria as dezoito e trinta e muitas vezes excedendo esse horário.

DIRETRIZ SANITÁRIA

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Organizar o espaço da sala de aula, respeitando o distanciamento de 1m a 1,5m de raio				<ul style="list-style-type: none"> Colocar a quantidade de carteiras de acordo com o a legislação do Sistema Municipal de Ensino. Efetivar o distanciamento cabeça a cabeça em todas as direções: lados, frente e atrás. Manter 1,5m de distanciamento do quadro até a carteira do aluno. Atualizar no cartaz da sala a capacidade máxima de pessoas nesse espaço. 	
As turmas de Educação Infantil que fazem as refeições na sala respeitar o distanciamento de 1,5m obrigatoriamente para a alimentação				Manter o distanciamento estabelecido na Normativa da SME para este ambiente.	
Estabelecer os critérios de alternância/escalonamento de grupos e/ou estudantes para a atividade presencial, quando necessário.				<ul style="list-style-type: none"> Verificar as salas de aula com o novo distanciamento aplicado e verificar a necessidade de distanciamento. Discutir com a equipe pedagógica e comissão escolar para definir as situações possíveis para estabelecer o critério de alternância: irmãos na mesma semana, alunos da mesma região que vem com o 	

				<p>transporte escolar, dificuldade de aprendizagem, ordem alfabética...</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar os pais/responsáveis sobre a lista de escalonamento. 	
Estabelecer os critérios para o atendimento remoto.				<ul style="list-style-type: none"> • Conforme Normativa da SME; • Alunos com comorbidade comprovada; • Justificativa assinada; • Termo de Responsabilidade assinado. 	
Não é permitida a implementação de programas e projetos intersetoriais ou atividades que são desenvolvidas por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar, exceto àqueles oferecidos pela segurança e saúde pública.				<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser organizado e apresentado ao Comitê Estratégico de Retorno às Aulas projeto de implementação do programa de acordo com os regimentos, para homologação; • O trabalhador que atuará no desenvolvimento do programa deverá estar com a imunização contra a COVID-19 completa; • Não poderão ocorrer programas presenciais simultaneamente na mesma turma. • Através de comunicado oficial indicando que não é permitido no modo presencial: projetos culturais, sociais, estágio, palestras, contação de histórias... por profissionais que não fazem parte do corpo docente da escola; • Essas ações podem ser desenvolvidas no modo remoto; • Aceitar projetos de órgãos de saúde ou segurança pública, não de profissional particular, somente do órgão. Consultar a SME sobre os projetos recebidos pela escola; • Estabelecendo regras claras da permissão de acesso à escola e condições previstas na lei; • Encaminhar o projeto ao e-mail retornoasaulas@sed.sc.gov.br e aguardar homologação; • Comunicando professores e equipe pedagógica sobre os projetos a serem 	

				desenvolvidos na escola após homologação.	
O local destinado à amamentação deve ser mantido ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar, em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool a 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. O local deve ser higienizado após cada uso.					
Controle de vacinação obrigatória contra o Coronavírus (Covid-19)				<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar todos os profissionais a obrigatoriedade; - o profissional que se negar a vacinar deverá apresentar justificativa médica; - controlar o recebimento dos comprovantes de vacina; - Cumprir as regras da normativa da SME sobre essa obrigatoriedade. 	
Os trabalhadores do grupo de risco ou que coabitam com idoso com doença crônica deverão retornar às atividades presenciais, exceto as gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021				<ul style="list-style-type: none"> • Retornar após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19. • Cópias dos comprovantes de vacinação deverão ser entregues na escola para fins de registro e controle • A impossibilidade de se submeter à vacinação contra a Covid 19 deverá ser comunicada à chefia imediata e devidamente comprovada por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização. • As gestantes permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância. 	
Deverão, prioritariamente, exercer suas atividades de ensino de forma remota os estudantes que se enquadrarem nas				<ul style="list-style-type: none"> • Estudantes já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e 	

<p>seguintes condições: I – gestantes e puérperas; II – obesidade grave; III – asma; IV – doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; V – neoplasias; VI – imunodeprimidos; VII – hemoglobinopatia grave; VIII – doenças cardiovasculares; IX – doenças neurológicas crônicas E X – diabetes mellitus.</p>				<p>oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicar aos pais ou responsáveis. • Solicitar laudo médico. 	
<p>Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS a pessoas com deficiência auditiva e/ou surdez</p>					
<p>Estabelecer a capacidade de atendimento de cada espaço escolar</p>				<ul style="list-style-type: none"> • medir as salas de aula de acordo com o distanciamento estabelecido no Decreto Municipal; • elencar todos os espaços da escola, em uma planilha, nomeando cada ambiente, e identificando a quantidade máxima de pessoas que o local comporta; • afixar na parede de cada ambiente a quantidade máxima de pessoas que o local comporta. 	
<p>Controlar as medidas de prevenção na entrada e saída do estabelecimento de ensino</p>				<ul style="list-style-type: none"> • Manter trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino; • garantir a organização dos fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores; • garantir o cumprimento das medidas de prevenção especialmente, com relação ao uso de máscaras, distanciamento social de 1,5m e uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar; • durante o período de entrada e saída o servidor deverá estar devidamente paramentado, com avental, touca, luvas máscara descartável ou de tecido, capaz de proteger o rosto e as membranas mucosas do rastreador de gotículas 	

				respiratórias para atender a Educação Infantil; <ul style="list-style-type: none"> • durante o período de entrada e saída o servidor deverá estar de máscara N95 ou descartável com tecido por cima, fazendo dupla barreira, para os demais níveis de ensino. 	
--	--	--	--	--	--

Eliminar o item do PlanCon EDU Escolar que trata da aferição da temperatura (para quem não quiser mais aferir a temperatura, pois é opcional)

ESCALAS E HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA:

ENTRADA GERAL:

MATUTINO ENTRADA: 06:50 AS 08:00 SAÍDA: 11:30 AS 11:45

VESPERTINO ENTRADA: 12:50 AS 13:15 SAÍDA: 17:00 AS 18:00

ALUNOS PRESENCIAIS

BII A: 19

BIII B: 16

MI A: 12

MI B: 14

MI C: 13

MI PARCIAL: 15

TOTAL DE ALUNOS: 90

MATUTINO: 38

VESPERTINO: 52

5.3 Vulnerabilidades

O **C.M.E.I PROF MARLENE DE SOUZA COUTO** toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal; b falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

e condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo,

distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros); g

existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados; j falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

l horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

m Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

n Unidades de saúde no município e próximas a unidade escolar;

o Vulnerabilidade social da comunidade escolar;

p

Distanciamento social entre os educandos e entre a equipe de funcionários, mantendo o mínimo de 1,5 m;

q cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis;

r Aulas práticas que exijam contato físico direto ou indireto (ex. educação física)

- s Higienização dos materiais que os educandos trazem de casa (mochilas, vestimenta) – orientação que seja feita em casa e na saída do ambiente escolar.
- t Quantidade de máscara a ser trocada durante o horário de aula
- u Nos casos que os educandos que tem a necessidade de alimentação diferenciada e traz de casa, necessita de um espaço separado (sempre fixo).
- v espaço adequado e horários para lanches e reuniões dos professores;
- w separação de horários para crianças maiores do refeitório;
- x Disponibilidade de materiais e equipamentos de proteção para professores, auxiliares e monitores (máscaras, aventais, luvas, álcool em gel, óculos, face-shield,);
- y tapetes sanitizantes nas entradas
- z bebedouros e torneiras lacradas para uso;
- aa Auxiliares e monitores (máscaras, aventais, luvas, álcool em gel, óculos, faceshield,);
- bb Distanciamento adequado durante os horários de alimentação no refeitório, 1,5m;
- cc materiais de uso individual não devem ser compartilhados;
- dd Local apropriado para a troca dos alunos;
- ee Monitoramento da quantidade de alunos que utilizam os banheiros de uso coletivo (papel toalha descartável);
- ff quantidade de pessoal de limpeza para higienização dos ambientes diariamente;
- gg disponibilização de pelo menos 2 máscaras por membro da comunidade escolar (alunos, professores, e demais funcionários) por parte da prefeitura;
- hh troca de EPIs dos professores que andam em mais de uma turma por período;
- ii Higienização dos equipamentos e materiais que entram na cozinha;
- jj Testagem dos funcionários da escola quinzenalmente (para todos) ;
- kk Sensibilização da comunidade escolar por meio de painéis, cartazes, panfletos informativos sobre o uso adequado de máscaras e higienização das mãos.
- ll Mural de avisos semanal sobre a situação local da proliferação do vírus;
- Mm Salas fixas, e lugares fixos;
- nn Serviços prestados a escola (transporte, e alimentação), necessitam observar as normas de higienização.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O (a) **CMEI Prof.^a Marlene de Souza Couto** considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas :

- A 8 salas
 B 1 Secretaria
 C 1 Cozinha

- D 1 Refeitório
- E 1 Pátio Aberto
- F 9 Banheiros, sendo 8 infantis inclusos dentro das salas e 1 na secretaria sem ventilação. 4 trocadores.
- G 1 Lavanderia
- H Comunicação instantânea entre pais, alunos e familiares e colaboradores (via telefone e whatsapp)
- I Suspensão das atividades coletivas que gerem aglomeração, bem como, apresentações, festas e outros.
- J Não utilização dos aparelhos de refrigeração do ar que exijam o fechamento do ambiente;
- K Orientações para higienizar o piso e áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária / peróxido de hidrogênio) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- L Orientações para higienização frequente dos banheiros com preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- M Ciência do uso obrigatório de Máscaras pelos funcionários, crianças maiores de 2 anos e todos que adentrarem a UE;
- N Redução a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas;
- O Totem higienizador na porta de entrada com solução alcoólica antisséptica 70% em formato de gel;
- P Tapete higienizador nas portas de entrada com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- Q Higienização frequente dos banheiros com preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- Q Uso obrigatório de Máscaras;
- R Preparações alcoólicas antissépticas 70% em formato de gel para higienização das mãos, em todos os ambientes da escola;
- S Orientar alunos, professores, trabalhadores e visitantes a manter o distanciamento recomendável em todos os momentos, que é de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;
- T Ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- U Cronograma de Rodízio de alunos
- V Descarte adequado de equipamentos de proteção individual;
- W Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas a rede pública ou privada;
- X Estabelecer protocolos internos de testagem, rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- Y Espelho de sala para que cada aluno utilize todos os dias a mesma mesa e a mesma cadeira;

Z Grades de horários (com utilização de parque, refeitório e outras áreas comuns) de forma a permitir a higienização entre uma turma e outra;

Aa Cartaz com o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, fixado na porta de cada sala;

Bb Cartazes de orientação e Sinalização distribuídos estrategicamente em toda a escola, como também, orientação constante de alunos e colaboradores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, por meio de cartazes, banners, locuções. Bem como orientação sobre as normas do protocolo sanitário e protocolo de retorno;

Cc Mesas e carteiras com demarcações e salas sempre abertas e bem arejadas;

Dd Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% em formato de gel;

Ee Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da UE, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus Celsius;

Ff Higienizar, uma vez a cada turno e sempre que houver necessidade, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias;

Gg Contratação de funcionários para ajudar na distribuição dos alimentos nas salas.

Capacidades a instalar

- a formação específica, de acordo com o planejamento que segue: Orientar alunos e trabalhadores a evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar objetos pessoais e material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados; Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, e evitando espaços comuns e outras salas que não as suas; Orientação sobre a necessidade de higienização sistemática das mãos e medidas preventivas ao tossir, espirrar, etc; Orientar alunos e colaboradores a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos; Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir as máscaras a cada 2 horas e ao final do seu turno; Orientar sobre o descarte adequado de materiais possivelmente infectantes; Orientar os colaboradores, professores e famílias a informar imediatamente a Secretaria, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;
- b contratação de mais funcionários para substituir os que são de risco;
- c Equipamentos de proteção individual para os funcionários da escola e alunos, bem como materiais específicos de higienização no combate ao covid-19.

d Formação continuada, de prevenção e contenção para o grande grupo escolar, garantir que funcionários reconheçam os riscos e procedimentos adotados no que diz respeito a situação emergencial atual;

e Treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:
Treinamento através de vídeo aula e presencial respeitando o distanciamento social e respeitando as normativas de uso dos EPIs (a toda equipe de funcionários da escola); Disponibilizar treinamento presencial (aos alunos que não possuem internet) respeitando o distanciamento social, dividindo-os em pequenos grupos, assim como a utilização de panfletos e cartazes.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina:

Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

		subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar.</p> <p>Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7.GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do —normall sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 MEDIDAS A SEREM INTENSIFICADAS PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO:

- **Promover a vacinação** de alunos e trabalhadores elegíveis;
- Promover comportamentos que reduzam o risco de transmissão de COVID-19, tais como:

- **Uso universal e correto de máscaras por todos;**

Recomenda-se o uso de máscaras de melhor qualidade, como as N95, PFF2 ou similares para os trabalhadores dos estabelecimentos de ensino;

- **Manter o distanciamento físico** mínimo de 1,0 m (um metro) de raio em sala de aula;
- **Manter o distanciamento físico** mínimo de 1,5 m (um metro e meio) nos demais ambientes;
- Evitar aglomerações;
- **Lavagem frequente de mãos** com água e sabão ou álcool gel 70%;
- Etiqueta respiratória.

- **Intensificar a limpeza e higienização** de depósitos, banheiros, áreas de circulação, utensílios, superfícies, equipamentos, maçanetas, mesas, corrimãos, interruptores, sanitários, elevadores, vestiários e armários com álcool 70%,

preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

- Melhorar a ventilação dos ambientes internos, tanto das salas de aula, quanto dos ambientes comuns e de deslocamento por meio das seguintes ações:

- Manter abertas janelas e portas para aumentar o fluxo de ar externo;
- Utilizar ventiladores para aumentar a eficácia das janelas abertas, mantendo-o em baixa velocidade e direcionando-o para um canto desocupado da sala, evitando colocá-los de forma que o ar flua diretamente de uma pessoa para outra;

Utilizar ventiladores de teto em baixa velocidade e na direção do fluxo reverso (de modo que o ar seja puxado para cima, em direção ao teto);

- Certificar-se de que os exaustores dos banheiros e cozinhas estejam funcionais e operando em sua capacidade total;
- Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implantados e atualizados.

- **Monitorar diariamente a saúde dos alunos e trabalhadores**, realizando busca ativa daqueles que apresentem sinais e sintomas gripais, como: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, congestão nasal ou obstrução nasal, falta de ar, dor no corpo, lesões na pele, diarreia, vômito, perda de olfato e paladar.

- **mpliar a divulgação**, por meio visual e sonoro, em linguagem acessível para toda a comunidade escolar, de avisos sobre a correta utilização das máscaras, adequada higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, do respeito ao distanciamento físico e da importância de se evitar tocar olhos, nariz e boca.

MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19

- **Triagem autodeclarada de alunos e trabalhadores.**

- **Promover o isolamento imediato** de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações:

a. se o aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI), aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;

b. se o aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;

c. se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico.

- Notificar e encaminhar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações, encaminhamentos e testagem.

MEDIDAS FRENTE A CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19 EM AMBIENTE ESCOLAR

- Os estabelecimentos de ensino devem monitorar a ocorrência de casos de COVID-19 entre alunos e trabalhadores e intervir prontamente para controlar a disseminação de infecções. Devem notificar imediatamente a Secretaria Municipal de Saúde, e colaborar para a realização das etapas seguintes à notificação;

Casos Suspeitos ou confirmados no Ensino Fundamental, Médio, EJA, Técnico, Superior, Educação Especial (acima dos 6 anos de idade)

Casos de Síndrome Gripal (SG)	Procedimentos	Período de afastamento
sintomáticos	devem ser afastados das atividades presenciais, devendo ser encaminhados para um serviço de saúde para atendimento e realização de testagem para confirmação diagnóstica	
confirmados de COVID-19	devem permanecer afastados das atividades presenciais	período de 10 dias após o início dos sintomas, podendo retornar após esse período desde que esteja há pelo menos 24 horas sem apresentar febre ou sintomas respiratórios
confirmados de COVID-19 graves e/ou hospitalizados		permanecer afastados pelo período de 20 dias após o início dos sintomas, podendo retornar após esse período desde que esteja há pelo menos 24 horas sem apresentar febre ou sintomas respiratórios
contato próximo*	Qualquer pessoa que esteve em contato próximo com um caso suspeito ou confirmado de COVID-19 durante o período de transmissibilidade, deve ser	Na impossibilidade de testagem devem ficar afastados até completar 14 dias do último contato com o caso confirmado

	afastado e monitorado quanto ao	
--	---------------------------------	--

	aparecimento de sinais e sintomas, realizando testagem, por meio de testes do tipo RT-qPCR ou rápido de antígeno, após o 5º dia do último contato.	
--	--	--

*Considera-se contato próximo todas as pessoas que tiveram contato direto com o caso suspeito ou confirmado por um período mínimo de 15 minutos sem utilizar as barreiras de proteção (máscara, distanciamento social de 1,0 a 1,5 m), ou que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos), ou que compartilharam materiais escolares, ou que fizeram lanches ou refeições próximos, ou que compartilharam assento próximo no transporte escolar. Considerar o período de transmissibilidade entre dois dias antes e 10 dias após o início dos sintomas;

- Independente do status vacinal (completo, parcial ou não iniciado) os contatos próximos de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 devem permanecer em quarentena, sendo monitorados quanto ao aparecimento de sinais e sintomas gripais por um período de até 10 dias após o contato. A quarentena pode ser suspensa após receber um resultado negativo do teste, desde que não esteja apresentando febre ou sintomas respiratórios.

Casos Suspeitos ou Confirmados na Educação Infantil (0 a 6 anos)

Casos de Síndrome Gripal (SG)	Procedimento	Período de afastamento
caso suspeito ou confirmado	realizar testagem, por meio de testes do tipo RT-qPCR ou rápido de antígeno, após o 5º dia do último contato	deverá ocorrer o afastamento de todo o grupo contactante por 14 dias

Surtos de COVID-19

- Considera-se surto de COVID-19 a ocorrência de pelo menos 3 (três) ou mais casos confirmados de COVID-19 na mesma sala de aula ou ambiente compartilhado, com vínculo epidemiológico, dentro de um período de 14 dias do início dos sintomas do primeiro caso.

Ocorrência de	Procedimentos	Período de afastamento
---------------	---------------	------------------------

casos		
surto envolvendo alunos de uma mesma sala de aula	Todos os alunos devem ser mantidos em quarentena durante esse período, sob monitoramento de sinais e sintomas, devendo realizar testagem 3-5 dias após o último contato	a respectiva turma (alunos e professores) deverá ter as aulas presenciais suspensas por até 14 dias a contar do último contato com o caso suspeito ou confirmado
surto envolvendo alunos de diferentes turmas*	os alunos devem ser mantidos em quarentena durante esse período, sob monitoramento e realizando testagem após o 5º dia do último contato	as respectivas turmas deverão ter as aulas presenciais suspensas por até 14 dias

* Dependendo da característica do surto e da quantidade de contatos, deve-se considerar a decisão de suspensão das aulas presenciais na integralidade durante 14 dias, em conjunto com a equipe de vigilância em saúde (epidemiológica e sanitária) municipal.

7.2 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Por que (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13Jpl3blnU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
<ul style="list-style-type: none"> Organizar as entradas e as saídas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos Escalonar a entrada das 	Na unidade escolar	Antes do início das aulas	Equipe Gestora	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer diferentes horários para os diferentes níveis de ensino: entradas/saídas/intervalos a fim de evitar aglomeração No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para receber os alunos 	Sem custo

turmas.				<p>Pegar a criança da Ed. Infantil do lado de fora da escola e levá-las para dentro</p> <p>Não permitir a entrada dos pais/responsáveis ou cuidadores na escola, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara</p> <p>Demarcar o local de entrada dos alunos, fora da escola com distanciamento de 1.5 entre as pessoas, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa</p> <p>Exigir o uso de máscara a todos que vierem entregar os alunos no portão</p>	
<ul style="list-style-type: none"> Aferir a temperatura de todas as pessoas (alunos, trabalhadores e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino <p>Os alunos, trabalhadores e prestadores de serviços suspeitos com sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) ou confirmados devem ser afastados e não devem retornar ao trabalho antes de atender aos</p>	Unidade de ensino	Antes e durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe Gestora e trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> Orientando, monitorando e aferindo a temperatura de todos, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius. Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8°C ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia ou vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município Os trabalhadores e alunos devem informar ao diretor caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19, mas não devem ir para a escola Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes 	A definir

critérios para interromper o isolamento domiciliar				<ul style="list-style-type: none"> • Afastar os casos suspeitos quando for professor/monitor/aluno da educação infantil que apresentar sintomas: afastamento por 14 dias do grupo todo ou pelo período do atestado médico ou se o teste der negativo, aí todos retornam • Se for Ensino Fundamental e demais casos suspeitos, apresentando sintomas afasta por até 10 dias o caso suspeito para elucidação do diagnóstico, e só ampliar o monitoramento do grupo por 14 dias. • Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19. • Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local. • Afastar suspeito de caso domiciliar ou positivo por teste PCR com atestado médico, pelo tempo do atestado, em conformidade com a Nota Informativa Nº 002/2021. • Efetuar a desinfecção dos ambientes que o caso suspeito esteve 	
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal • Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais 	Na unidade escolar	Antes e durante as aulas enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e Responsável pelo isolamento	<ul style="list-style-type: none"> • A sala de isolamento não pode ser utilizada para outra finalidade • Em caso de apresentação de sintomas e necessidade de isolamento: <ol style="list-style-type: none"> a) se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, sob supervisão de um trabalhador da instituição, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos 	A definir

				<p>para triagem, assinando Termo de Responsabilidade com procedimentos específicos, onde os pais ou responsáveis se comprometem a encaminhar o aluno ao médico e com retorno às aulas somente após liberação médica via atestado ou declaração</p> <p>b) se for trabalhador (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento 	
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada a constante higienização das mãos. • É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou (TNT) de tecido não tecido, ou de tecido de algodão, por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimen 	No ambiente escolar	Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino	Alunos (conforme faixa etária), trabalhadores e visitantes.	<ul style="list-style-type: none"> • Orientando e monitorando. • Solicitar a SME o fornecimento de máscaras e álcool. • Informar pais e funcionários sobre a obrigatoriedade do uso da máscara e a constante higienização das mãos. Não deixar faltar álcool nos dispense. • Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo) conforme previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la. Instruir sobre o uso adequado da máscara e seu descarte. • Orientar os alunos a guardarem as máscaras trocadas em recipiente fechado ou saco plástico, retirando-a para comer. • Orientar aos alunos especiais quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias. • Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final 	A definir

<p>to de ensino. Para bebês e crianças menores de 6 anos, orientase:</p> <p>a) Bebês e crianças com 2 anos ou menos não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia.</p> <p>b) Para crianças de 3 a 5 anos de idade, a utilização de máscaras é recomendada sob supervisão.</p>				<p>de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno</p>	
<p>• Não é permitido:</p> <p>a) aperto de mãos, abraços e beijos.</p> <p>b) Compartilhar material escolar, brinquedos e objetos coletivos ou pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens.</p> <p>c) compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros</p>	<p>No ambiente escolar</p>	<p>Em todo o período de permanência no estabelecimento de ensino</p>	<p>Todos os funcionários, alunos e prestadores de serviços</p>	<p>• Orientando e monitorando. Divulgar e orientar pais, alunos, trabalhadores e visitantes através de informativo, vídeos e cartazes.</p>	<p>A definir</p>
<p>• Os trabalhadores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar</p>	<p>No ambiente escolar</p>	<p>Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação</p>	<p>Todos os trabalhadores da instituição</p>	<p>Informando, capacitando e monitorando o cumprimento da ação e a efetiva utilização dos equipamentos de proteção individual.</p>	<p>A definir</p>

<p>o uso de adornos, como anéis e brincos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pela COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas 		decorrente da pandemia COVID-19.			
<p>Os alunos e trabalhadores devem manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas, quando houver</p>	<p>Todos os tipos de escadas na unidade de ensino</p>	<p>Permanente.</p>	<p>Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Alunos e Trabalhadores</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Intensificar, a utilização de iluminação natural (com entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes</p>	<p>Salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento de todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.</p>	<p>Durante as atividades educacionais e todo o período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Equipe gestora / servidores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter os ambientes arejados • Uso do ar condicionado e portas fechadas somente com Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC). Solicitar à SME essa manutenção. Uso do ar antes da manutenção com portas e janelas abertas. 	<p>A definir</p>

comuns e de deslocamento.					
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado.	Biblioteca	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Professores e alunos	Separando em área específica os livros utilizados, Somente retornando para uso após quarentena de três dias	Sem custo
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento.	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas e enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora.	<ul style="list-style-type: none"> Adaptando ou desativando esses equipamentos. Exigir o uso de recipientes de uso individual (garrafinha de água) Manter disponível álcool 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água	A definir pela unidade escolar
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas	Unidade escolar	Durante as atividades escolares enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> Instalando barreiras físicas quando o distanciamento mínimo não puder ser cumprido. Para atendimento a bebês e crianças pequenas ou especiais o professor/monitor deve usar máscara, face shield e avental descartável ou tipo capa de chuva.	A definir
Definir sanitários para uso exclusivo por nível de ensino (não compartilhar com os alunos de outros níveis)	Sanitários das unidades de ensino	Antes do retorno e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da	Equipe gestora	<ul style="list-style-type: none"> Definindo sanitários específico para cada nível de ensino. Orientando alunos a usarem somente o sanitário do seu nível de ensino.	Sem custo

		pandemia COVID-19.			
<ul style="list-style-type: none"> Recomenda-se dividir as turmas de Ed. Infantil em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades da Ed. Infantil <p>As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e educador, durante o período de permanência na escola</p>	No ambiente da educação infantil	Antes do retorno às aulas e durante as atividades educacionais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora / professores	<ul style="list-style-type: none"> Matriculado em período integral e dividido em dois turnos, respeitando o distanciamento seguido por escalonamento, quando necessário. Orientar e monitorar servidores para o cumprimento desta ação. Escalonar o atendimento presencial das turmas. 	Sem custo
Escalonar o horário do parquinho	Parquinho da escola	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Equipe gestora	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer diferentes horários para atividade do parquinho a fim de evitar aglomeração Higienizar o parque completamente após a utilização de cada turma 	A definir

<ul style="list-style-type: none"> Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças e higienizar imediatamente e após o uso dos brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos 	Na sala de aula e ambientes do ensino infantil	Durante as atividades/ troca de turnos	Professores / Monitores/ Serviços gerais	<ul style="list-style-type: none"> Higienizar com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a, pelo menos, 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos devem ser higienizados após cada uso e no final do turno Usar álcool 70% para higienizar brinquedos e materiais 	A definir pela unidade escolar
<ul style="list-style-type: none"> Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização. Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição. 	Unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e Professores	<ul style="list-style-type: none"> Proibindo compartilhamento de objetos que não possam sofrer processo de desinfecção. Orientar os pais, professores e monitores. 	A definir
Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis	Ambiente da educação infantil	Durante as atividades educacionais	Professores e monitores	<ul style="list-style-type: none"> Orientar os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição e a escola efetivar a devida troca e armazenamento da roupa. Orientar professores e monitores a trocarem imediatamente a sua roupa ou a roupa do bebê quando estiver suja. Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de 	A definir pela unidade escolar

				crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem	
<p>Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, os trabalhadores responsáveis devem:</p> <p>a) definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal.</p> <p>b) realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas.</p> <p>c) usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança.</p> <p>d) usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso.</p> <p>e) higienizar as mãos da criança após o procedimento.</p> <p>f) realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade.</p> <p>g) as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim</p>	Ambiente da educação infantil	Antes e durante as atividades educacionais	Professores e monitores	Através da orientação e definição do local apropriado para o procedimento de troca, higienização e descarte das fraldas	A definir pela unidade escolar

colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem. h) realizar limpeza da superfície após a troca de fraldas. i) recomenda-se que sejam afixados materiais informativos com o passo a passo adequado para efetuar a troca de fraldas.					
<ul style="list-style-type: none"> Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes. Orientar os alunos sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc. 	Na unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Professores, agentes de educação ou monitores e agentes de serviços gerais	<ul style="list-style-type: none"> Realizando, orientando e monitorando o processo de higienização. Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle. 	A definir
Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA	Na unidade escolar	Sempre que necessário	Equipe gestora e professores	<ul style="list-style-type: none"> Comunicando os pais e ou responsáveis. Apresentando o novo percurso e rotina ao aluno 	Sem custo

<ul style="list-style-type: none"> • Demarcar o piso dos espaços físicos, a fim de facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, bibliotecas, refeitórios e em outros ambientes coletivos • Estabelecer sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas. 	<p>Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.</p>	<p>Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.</p>	<p>Equipe gestora/ Professor</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Através da sinalização do ambiente e sua orientação de fluxo de deslocamento unidirecional dentro da unidade escolar Sinalizar os corredores para que haja fila única e definição prioritária de tráfego, visando ajudar os alunos a seguir as normas a lembrar de manter a distância mínima durante a movimentação 	<p>A definir</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. • Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente e em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado • Organizar cada sala de aula, de forma que cada 	<p>Salas de aula</p>	<p>Antes do retorno das aulas e durante as aulas</p>	<p>Comissão Escolar e Equipe Pedagógica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A partir de um espelho da turma com organização das carteiras com lugar fixo para cada aluno • Demarcar a posição de cada carteira • Orientar equipe de limpeza para não trocar as carteiras de lugar • Não juntar turmas • Não trocar de sala • Orientar os professores a não realizarem atividades de interação entre salas • Estruturar o horário de aula com aulas fixas • Escalonar intervalos • Colar cartaz em todos os ambientes da escola indicando a ocupação máxima de pessoas no local, respeitando o distanciamento • Retirar ou reduzir, na sala 	<p>A definir</p>

<p>aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os alunos de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores • Os alunos devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes) • Reenquadrar dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar as aulas do mesmo professor, permitindo que cada professor mude o mínimo possível de sala • Estabelecer alternância dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços 				<p>de aula, a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados</p>	
--	--	--	--	--	--

<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório. Disponibilizar esta informação nos locais. Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas. 					
<ul style="list-style-type: none"> . Atividades do tipo excursões e passeios. . Programas e projetos. . Utilização e manuseio de objetos. 	Na unidade escolar	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Gestor escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos • Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar. • É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que esses possam ser limpos e desinfetados após cada uso. • Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos. • Suspender, dentro do estabelecimento de ensino, todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas, comemorações, 	A definir

				reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.	
Aulas de Educação física e práticas esportivas escolares	de Na escola, ambiente interno e externo	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19	Professor de Educação Física	<p>Aulas de educação física que contemplem o currículo escolar devem seguir regramento sanitário estabelecido na portaria conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la, a qual define critérios para a retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional.</p> <ul style="list-style-type: none"> Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas. Realizar atividades sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados. <p>O ginásio só poderá ser usado se houver ventilação natural e circulação de ar</p>	
Lanches e Refeições	e Sala de aula e/ou refeitório da unidade escolar	Durante o recreio e na hora das refeições	Equipe gestores e Merendeiras	<p>Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, sendo sempre evitada a troca de espaços, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metro. Escalonar o horário do recreio. Servir as refeições em porções individuais. Os pratos levados para a sala de aula devem estar cobertos/tampados ou embalados.</p>	A definir

Higienização de ambientes	Todos os ambientes da escola	Antes, durante (após cada uso) e após as atividades escolares por período escolar enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Serviços gerais	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade • Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim • Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias • Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool 70% ou preparações antissépticas de efeito similar • Higienizar, periodicamente, as superfícies de uso comum de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, tais como carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto. • Verificar se os lavatórios estão com sabão líquido e toalha de papel, para não faltar. 	
Rotinas de alunos, professores e todos os demais funcionários da unidades escolar e descarte dos EPIs	Na unidade escolar	Permanente	Todos os funcionários e alunos da EU	Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção e monitoramento e controle de transmissão da Covid-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscara em lixeira de pedal, e ou a guarda do mesmo em caso de máscara de tecido, para posterior higienização das mãos e dos objetos na manutenção da etiqueta	

				respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a unidade escolar;	
Gerenciamento e Evolução dos casos no município	Autoridades locais de saúde	Semanalmente	Equipe gestoras	Os reitores, diretores escolares e Administradores Escolares devem acompanhar juntamente com as autoridades de saúde local, a evolução de casos positivos nos seus municípios e adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de ensino e conforme determina a normativa nº002/2021 ou outra que vier a substituí-la. Conforme orientação da SME	
Implementação de programas e projetos intersetoriais	Na unidade escolar	Enquanto perdurar a disseminação do novo COVID-19	Equipe Gestora	Conforme orientação da SME. Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidas por profissionais que não fazem parte do corpo docente da UE	
Atividades Pedagógicas	Na unidade escolar	Enquanto perdurar a disseminação do novo COVID-19	Equipe Gestora	Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados.	
Assegurar que os alunos do grupo de risco permaneçam em casa sem prejuízo de acompanhamento das aulas.	Na unidade escolar	No retorno das atividades presenciais	Equipe gestora	Através do atestado médico.	

QUADRO 2: Esquema de Organização DAOP Medidas Sanitárias

Porquê (domínios): **QUESTÕES PEDAGÓGICAS** Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVl02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
----------------------	--------------	----------------	--------------	--------------	----------------

Mapear os alunos, considerando o espaço físico da UE	Unidade Escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Comissão Escolar; Professores.	Levantamento de dados	
Quadro de horários alternados por turma	Na unidade escolar	Quadro permanente	Coordenadores Gestão, Comissão Escolar	Cronogramas específicos	
Formação continuada	Via online; Presencial obedecendo as normas de segurança	Antes do retorno das aulas presenciais	Comissão escolar; Comitê municipal; Palestrantes das áreas de interesse das pelos profissionais	Cursos; Elaboração de materiais informativos	Mediante orçamento prévio
Cumprir com o distanciamento social de 1,5m raio por pessoa, considerando o espaço físico do ambiente	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Comissão escolar, Comitê municipal; Conselho escolar e Equipe Pedagógica	Planta baixa da estrutura física da instituição escolar	
Redefinir estratégias de processo pedagógico, de acordo com as normas de segurança e BNCC	Instituição escolar	Permanente	Equipe pedagógica, Direção e Monitoras	Horários específicos para estudo de planejamento de acordo com as normas de contingência no horário de trabalho. Horário extra em comum acordo	
Adequar os documentos PPP e regimento escolar de acordo com o período vigente através de ressalvas em anexo	Instituição escolar	Antes do retorno das aulas presenciais dos alunos com margem mínima de 15 dias aprovado	Todos os envolvidos e comissão escolar	Explorando vários documentos disponíveis sobre o assunto	
Apoio psicossocial	Na unidade escolar/online	Quando for necessário	Todos os envolvidos	Diálogos e orientações	
Possíveis atividades online, conforme SME	Plataforma municipal	Conforme SME	SME	Conforme SME	

Organização dos materiais pedagógicos	Sala de aula	Permanente	Equipe escolar	Separar semanalmente e higienizar ou reservar 3 dias quando não é possível higienizar	
Higienizar e escalonar o horário do parque	Parque	A cada troca de turma	Equipe escolar	Uma turma por vez a cada higienização	
Disponibilizar álcool em gel	Sala de aula	Permanente	SCO	Através do dispenser	
Higienizar os brinquedos	Sala de aula	Permanente	Equipe escolar	Higienizados antes e após o uso	

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Diretrizes:

Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=s_haring

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação Continuada	Via Online. E presencial	Permanente.	Nutricionista e membros do CAE.	Manual Com Boas Práticas De Manipulação Dos Alimentos, Utensílios.	Mediante orçamento municipal.
Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias. Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não devem utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	NA U.E.	Permanente	Todos os funcionários	Cumprindo-se as recomendações	Sem custo

Todos os estabelecimentos devem atualizar os POPs do Lactário	Antes do retorno presencial e sempre que houver a necessidade	Permanente	Nutricionistas	Avaliando todas as situações e registrando as regras a serem seguidas pelas cozinheiras para a segurança de todos.	Sem custo
As mamadeiras e chupetas devem ser individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios	Nas salas e cozinha	Permanente	Funcionários da U.E.	Com cronograma, organização e seguindo as instruções.	Sem custo
O estabelecimento de ensino deve atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19 O Estabelecimento que manipula alimentos deve prepará-los de acordo com o Manual de Boas	Antes do retorno presencial e sempre que houver a necessidade	Permanente	Nutricionistas	Antes do retorno presencial e sempre que houver a necessidade	Sem custo

Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de forma a combater a disseminação da COVID-19					
Manter Os Utensílios Bem Higienizados.	Cozinha	Permanente	Merendeiras	Com Produtos Adequados Para Higienização.	Mediante a orçamento dos produtos selecionados.
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e não utilizar toalhas de tecido ou outro material	No refeitório	Diariamente, antes e após cada uso	ASGs	Com sanitizantes adequados	A dirimir
Organizar as mesas e cadeiras com 1,5 metros. A utilização dos refeitórios deve ser programada com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios com o objetivo de evitar aglomerações.	No refeitório	Permanente	Funcionários da escola	Com demarcações adequadas, escalonamento, espelho e cronogramas	Sem custo
Porções individualizadas disponibilizando funcionário específico para servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar Equipamentos de Proteção Individual	Na u.e.	Diariamente	Merendeiras	Servindo todos os pratos, cobrindo com filme plástico e servindo nas salas	Sem custo

(EPI) indicados para este fim					
EPIs De Proteção Individual.	Cozinha	Permanente	Merendeiras	Utilizando De Maneira Correta Os EPIs.	Mediante orçamento municipal
Alimentos Específicos Para Atender Crianças Com Restrições Alimentares Com Laudo Ou Por Orientação Médica.	Na cozinha	Conforme necessidade	Nutricionista e CAE.	Através De Laudo E Receita Médica.	De acordo com o orçamento
Descarga De Alimentos Para Higienização.	Espaço de higienização	Caixas De Merendas Secas, Carnes E Hortifruiti.	1 Auxiliar De Cozinha (Agente de serviços gerais).	Conforme Cronograma De Entrega De Alimentos.	Sem Custos.
Comunicar E Orientar A Comunidade Escolar Sobre Procedimentos Alimentares, Conforme As Diretrizes Sanitárias, Planos De Contingência E Protocolos Escolares.	Via Online E Material Informativo Impresso.	Na Retomada Das Aulas Presenciais E Sempre Que Houver Uma Necessidade	Nutricionista e CAE.	Em Formato De Informativo, Comunicando Os Procedimentos.	Sem custo
Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares a cada uso.	Na unidade escolar	Ao retorno das atividades	As agentes de serviços gerais	Utilizando álcool, detergente, papel toalha descartável	A definir
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios com objetivo de evitar aglomeração	Na unidade escolar	De imediato colocando em prática ao retorno	Comissão escolar	Direcionando os alunos para as refeições conforme horários estabelecidos.	Sem custos.
Recomendar que não sejam trazidos alimentos externos para as unidades municipais que aderem ao PNAE. Caso haja necessidade, este	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas e durante o ano letivo	Funcionário da UE escolar e nutricionistas	Encaminhamento de material informativo para as famílias	Não há custos pois já há na rede funcionários para esta demanda.

deverá estar higienizado e embalado conforme as recomendações sanitárias. Orientar alunos e funcionários a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres pratos entre outros.					
Orientar que os entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação de alimentos	Na unidade escolar e via SME.	Antes do retorno das aulas e durante o ano letivo	Comissão escolar e nutricionistas	Encaminhamento de material informativo para as famílias, através de ofício e material informativo	Não há custos pois já há na rede funcionários para esta demanda
Os alimentos serão servidos em sala de aula, sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte, considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários durante a aplicação da proposta de retorno envolvendo a unidade.	Na unidade escolar	No retorno das atividades	Equipe gestora Comissão escolar com as nutricionistas	Com recipientes com tampa não descartável, carrinho para transporte, plástico filme	Recipiente com tampa não descartável, carrinho para transporte, plástico filme. Custo a
Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos	Na cozinha da UE	Permanente	Cabe aos nutricionistas elaborarem os POP's e junto com a direção orientar e às cozinheiras	Avaliando todas as situações e orientando	Sem custos

alimentos, seguindo os procedimentos estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento. Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos			seguirem rigorosamente e todas as orientações e regramentos.		
--	--	--	--	--	--

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usshari
[ng](#)

Não se aplica, pois nenhuma criança da nossa unidade escolar faz uso de transporte escolar municipal e/ou privado.

A escola irá orientar os pais que trazem as crianças com veículo próprio a desinfetar o seu veículo.

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local. Demarcar a distância de	Pontos de embarque e desembarque	Embarque e desembarque no/do transporte e veículos particular, bicicletas e afins.	Monitores, Motoristas do Transporte Escolar e escolas, pais e responsáveis pelo aluno	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar. Cartazes explicativos para pais e responsáveis	A definir

<p>segurança de, no mínimo, 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas. Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo a existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas.</p>					
<p>Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020. Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar</p>	<p>Unidades Escolares e embarque do transporte escolar</p>	<p>Antes e durante o retorno</p>	<p>Gestores, motoristas</p>	<p>Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar</p>	<p>A definir</p>

o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar.					
Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanham e aguardam seus filhos no ponto de embarque que, caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal	No embarque do transporte	Antes e durante o retorno	Escolas, motoristas e monitores	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar	A definir

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS Diretrizes:

Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê(ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H1)
Gestão de pessoas	Ambiente escolar	Durante a permanência na escola	Direção da escola	Alunos e funcionários	Como solicitado no item anterior (podendo ser alterado durante o período solicitando verbas para a implantação da mesma)

Fazer o uso da máscara e face-shield	No ambiente externo e interno da escola	Permanente	Todos os profissionais que atuam na escola	Fazer o uso da máscara descartável e trocar a cada duas horas ou a cada troca de turma e higienizar a face-shield.	Mediante orçamento licitatório Municipal.
Fazer uso de avental e luvas para trocas de fraldas e roupas	Sempre que tiver contato físico com o aluno	Permanente	Todos os profissionais que atuam na escola	Vestir antes de atender ao aluno e descartar após o atendimento e efetuar a higienização de mãos.	
Realizar triagem dos servidores	Unidade escolar e centro de triagem COVID	Sempre que for necessário	Todos os profissionais que atuam na escola e unidades básicas de saúde	Exames médicos	
Isolamento de casos suspeitos	Em casa	Assim que um profissional ou alguém do seu grupo familiar apresentar alguns sintomas de COVID-19	Comissão escolar e UBS	Comprovado através de perícia médica trabalhista municipal. Manter o isolamento domiciliar	
Afastar grupo de grupo	Domiciliar	A partir da apresentação de laudo médico(conforme decreto SC/525/2020	Comissão escolar e medicina do trabalho	Comissão escolar encaminhará a medicina do trabalho os profissionais que apresentarem laudos de doenças pertencentes ao grupo de risco	
Professores EAD	Na unidade escolar	Permanente	Administração pública	Planejar e realizar aulas remotas, conforme necessidades dos professores titulares, principalmente para casos de alunos que precisem estar afastados e /ou que necessitem de reforço escolar	De acordo com o salário previsto em tabela
Recepção dos pais e visitantes a escola	Secretaria escolar	Agendado previamente	Secretaria escolar e gestor	Com demarcação de distanciamento	Sem custo

				e assepsia das mãos na entrada e na saída	
Higienização dos alimentos	Cozinha	Quando chegarem ao ambiente escolar	Merendeiras	Capacitar os profissionais para a realização da higienização dos alimentos com água e cloro 15 minutos	Sem custo
Definição do horário lanche/almoço	Refeitório e /ou sala de aula	Respeitando a escala de turmas, cronogramas a ajustar.	Gestão escolar, professores e ASG	Higienização após a troca de cada turma, possibilidade de realização do lanche dentro da sala de aula, separação dos talheres com papel toalha e pacotinhos. Respeitando o distanciamento de 1,5	Sem custo
Organização dos horários delimitados		Pelo menos dois horários de intervalo e hora atividades			Sem custo
Substituir funcionário	Na unidade escolar	Quando o funcionário for afastado	Comissão escolar e adm. Publica	Quando um funcionário precisar ser afastado das suas atividades presenciais, ele será substituído por outro, temporariamente esse profissional ficará a disposição da escola para as eventualidades	
Organizar encontros não presenciais com a equipe e pais/responsáveis	Online	Antes do retorno das aulas	SCO	Esclarecimento do plano de Contingencia	
Garantir treinamento e capacitação para os funcionários	Unidade escolar e estabelecimento que cumpra as normas	Antes de iniciar as aulas	SME	Palestras manual de instrução	
Garantir o monitoramento e afastamento caso covid	Instituição	Permanente	Comissão escolar	Adotando mecanismo de controle segundo o Plano de Contingencia do estado	

Promover ambiente acolhedor para alunos e funcionários	Instituição	Antes e no retorno as aulas	Comissão escolar	Morais/palestras	
--	-------------	-----------------------------	------------------	------------------	--

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Porquê (domínios): CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Treinar E Capacitar Todas As Pessoas Envolvidas	Em Seus Respective Locais De Trabalho E/Ou Convivência	Antes E Durante A Duração Da Pandemia	Alunos, Professores, Gestores, Motoristas E Monitores De Transporte, Agentes De Serviços Gerais, Comunidade Escolar E Terceiros.	Através De Reuniões Com Treinamento Com Formadores Na Área De Competência, (Defesa Civil, Nutricionista, Profissionais Da Saúde).	Profissionais Disponibilizados Pela Prefeitura.
Propor tarefas e atividades para cada membro da comissão escolar e capacitar para esta função.	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas com a comissão escolar com atualizações sempre que necessárias	Comissão escolar e SCO	Em encontros presenciais e online se possíveis	Sem custos
Realizar a capacitação – treinamentos dos profissionais envolvidos nos processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, segundo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de	Centro de abastecimento e armazenamento e distribuição da merenda escolar alimentação escolar	Antes retorno com atualização sempre que necessário	Participação das agentes de serviços gerais e merendeiras, colaboração do setor de nutrição da SME	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do	Aplicativo gratuitos, material impresso recurso próprio, municipais e federais.

contingências e protocolos escolares)				covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	
Treinar funcionários sobre higiene e desinfecção	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe responsável pela higienização e desinfecção escolar	Na unidade escolar simulando os protocolos "in loco" respeitando os protocolos de distanciamento social	Sem custos
Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o SCO e protocolos escolares	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura

<p>Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão de crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a UGO/SCO</p>	<p>Em toda a unidade escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário</p>	<p>Comissão escolar e equipe gestora, ASG e cozinheiras</p>	<p>Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes</p>	<p>Profissionais disponibilizados pela prefeitura</p>
<p>Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da covid-19</p>	<p>Em toda a unidade escolar</p>	<p>Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário</p>	<p>Comissão escolar e equipe gestora</p>	<p>Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes</p>	<p>Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos</p>

Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando na utilização do transporte público e transporte escolar	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Utilização correta da máscara de proteção, sua troca, armazenamento e descarte. Higienização das mãos e objetos observando a etiqueta respiratória	Orçamento para a aquisição de insumos que contemplem os EPIS
Treinar as comissões escolares para fiscalização dos regimentos e diretrizes aplicáveis.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar e equipe gestora	Cursos online, material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies, aos ASG	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe da SME, comissão escolar e equipe gestora	Cursos online, material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização	Comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos	Profissionais disponibilizados pela prefeitura

da escola. Grupos de risco, casos suspeitos ou confirmados ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores		sempre que necessário		com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	
Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe da SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura
Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários	Profissionais disponibilizados pela prefeitura

					escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	
Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura	
Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado BNCC, CTB, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da	Profissionais disponibilizados pela prefeitura	

				escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	
Proceder a articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescentes)	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura
Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos COVID 19 na unidade escolar	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório	Profissionais disponibilizados pela prefeitura

				de capacitação e treinamento com as suas equipes	
Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do plano de contingência e do SCO	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Em encontro virtuais via Google Meet, cadernos informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento com as suas equipes	Profissionais disponibilizados pela prefeitura
Realizar simulados de mesa/virtuais envolvendo as coordenadorias regionais de educação, saúde, proteção e defesa civil, entre outras	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Através de formações com o apoio da defesa civil na escola, por meio de material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura sem custos
Realizar exercícios simulados de campos para a validação do plano de contingência e dos protocolos.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar e equipe gestora	Informativos com perguntas e respostas prontas Para todos os servidores e funcionários escolares, folders e banners, material informativo com orientações da escola dos cuidados e prevenção do covid-19, relatório final comprobatório de capacitação e treinamento	Profissionais disponibilizados pela prefeitura

				com as suas equipes (todos com o passo a passo)	
Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola.	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Comissão escolar, gestores e alunos	Trajetos de ida e volta, carro, ônibus, carona, bicicleta. Na escola entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche. Ao chegar em casa medidas de higienização e segurança	Profissionais disponibilizados pela prefeitura
Garantir que toda a comunidade escolar seja informada, treinada e preparada para um retorno seguro	Em toda a unidade escolar	Antes do retorno das aulas com atualização sempre que necessário	Equipe SME, comissão escolar, equipe docente, equipe discente	Através de formações com o apoio da defesa civil na escola, por meio de material impresso	Profissionais disponibilizados pela prefeitura e defesa civil

Quadro 7: Medidas de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoilq9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Informar de maneira Atualizada, Científica e Ou comprovada sobre o COVID	Unidade Escola	Antes e durante a pandemia	Comissão escolar; funcionários e comitê municipal	Mural, panfletos, Grupos sociais, página oficial municipal e estadual	
Alertar casos de COVID positivo na instituição	Unidade Escola	Antes e durante a pandemia	Comissão escolar; funcionários	Mural, panfletos, Grupos sociais	
Preservar identidade de caso positivo	Unidade Escola	Antes e durante a pandemia	Comissão escolar; funcionários	Mural, panfletos, Grupos sociais	

Orientação de Higiene e cuidado	Em casa , no trajeto de ida e volta e na unidade escolar	Durante todo o período de contingenciamento	Os envolvidos em ambiente escolar de modo geral	Vídeos educativos, panfletos e cartazes de orientação do contexto escolar para aplicação Social	Cabe estudo para identificação de insumo de acordo com o número de funcionários da UE
Constituir uma equipe responsável pela comunicação interna e externa	Na unidade escolar	Antes do retorno das aulas	Comissão escolar	Selecionar as pessoas adequadas a função	Sem custo
Elaborar cronogramas para atividades e produtos de Comunicação, Monitorando sua implementação	Meios de comunicação social e espaço coletivo da escola	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Gestão escolar e comissão escolar	Através de uma constante atitude de conscientização sobre o contágio e a manutenção das atividades educacionais, mantendo a confiança da comunidade escolar.	Sem custo
Analisar e entender o perfil da unidade escolar para poder ajustar os objetivos e metas, diversificar e especializar a linguagem e os canais de comunicação. Estabelecer um canal regular de fácil acesso a comunicação através dos quais possam obter as informações necessárias	Meios de comunicação social, mídias sociais e e-mail	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Gestão escolar e comissão escolar	Através de mídias sociais	Sem custo
Elaborar cartilha sobre orientações do COVID19 Afixar medidas de prevenção. Desenvolver campanhas que apresentem informações que possam ser compartilhadas Pelas Mídias sócias.	Unidade escolar e rede social	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Comissão escolar	Elaboração de material informativo, como placas e cartazes, uso de murais, rede sociais e vídeos explicativos	A definir

Adequar a linguagem e o formato das mensagens, considerando as diferenças	Na unidade escolar e nas mídias sociais	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Comissão escolar	Elaboração de material adaptado, informativo com placas e cartazes. Uso de murais, rede sociais e vídeos explicativos.	A definir
Providenciar que a comissão escolar disponibilize nos sites oficiais informações sobre o plano de contingência municipal e o plano de contingência educação escola	Em ambiente e Virtual	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Comissão escolar	Através de sites institucionais	Sem custo
Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas a atividade escolar. Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem quando possível, o transporte próprio dos seus filhos. Orientado para que não transporte passageiros fora do núcleo familiar.	Empresas de Transporte e comunidade escolar	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Gestão escolar e comissão escolar	Através de informativos e campanhas de conscientização	Sem custo
Monitorar o processo de comunicação e informação periodicamente para que ele possa ser avaliado e melhorado	Unidade escolar	Antes do retorno das aulas presenciais e enquanto perdurar o período da pandemia	Comissão escolar	Através de instrumentos de controle das ações e comunicação	Sem custo
Verificar informações (possível fake)	Unidade escolar	Antes e durante a pandemia	Comissão escolar e funcionários	Internet e informações oficiais.	

Planejar e ativar a implementação e execução do Plano de ação SCO	Unidade escolar	Antes e durante a pandemia	Coordenador do SCO; Comissão Escolar; Funcionários Conselho escolar A.P.P	Informações oficiais. Quadro(Pesquisa grupo de risco, positivos)	
Sensibilizar sobre a necessidade do Plano de contingência	Unidade escolar	Antes e durante a pandemia	Coordenador do SCO; Comissão escolar; funcionários, conselho escolar, APP	Informações oficiais murais informativos Acesso a canal do grupo social para maiores esclarecimentos	
Estabelecer o diálogo entre os envolvidos	Unidade escolar	Antes e durante a pandemia	Coordenador do SCO; Comissão Escolar Funcionários e conselho escolar APP	Informações oficiais murais informativos Acesso a canal do grupo social para maiores esclarecimentos	
Comunicar as normas de condutas do espaço físico SCO	Unidade escolar	Antes e durante a pandemia	Coordenador do SCO; Comissão Escolar Funcionários e conselho escolar APP	Informações oficiais murais informativos Acesso a canal do grupo social para maiores esclarecimentos	
Monitorar e adequar o processo de comunicação e informação	Unidade escolar	Antes e durante a pandemia	Coordenador do SCO; Comissão Escolar Funcionários e conselho escolar APP	Informações oficiais murais informativos Acesso a canal do grupo social para maiores esclarecimentos	

Quadro 8: Medidas de organização DAOP Informação e Comunicação

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Compra De Materiais Escolares Necessários Para O Retorno Às Aulas	Verificar a disponibilidade na SME	Antes do retorno das aulas	Equipe responsáveis pelas finanças	Através de recurso escolar. (Programa Dinheiro Direto na escola PDDE 2018)	A definir

Avaliar, com base nas ações definidas pela unidade de gestão operacional (sistema de comando de operações – SCO), para cada nível de prontidão, os recursos	Na unidade escolar	Antes da volta as aulas e atualizando conforme as necessidade	Equipe responsáveis pelas finanças	Através de recurso escolar. (Programa Dinheiro Direto na escola PDDE 2018) e ou licitação municipal.	A definir
Disponer de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de equipamentos de proteção individuais (EPIs) e equipamentos de proteção coletivas (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de comunicação e de capacitação e treinamento.	Na unidade escolar	Antes da volta as aulas e atualizando conforme as necessidade	Equipe responsáveis pelas finanças	Através de recurso escolar. (Programa Dinheiro Direto na escola PDDE 2018) e ou licitação municipal.	Mediante orçamento
Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.	Na unidade escolar	Antes da volta as aulas e atualizando conforme as necessidade	Equipe responsáveis pelas finanças	Através de recurso escolar. (Programa Dinheiro Direto na escola PDDE 2018) e ou licitação municipal.	Mediante orçamento
Acionar os recursos levantados pelo sistema de comando operacional, a fim de executar os processos de	Na unidade escolar	Antes da volta as aulas e atualizando conforme as necessidade	Equipe responsáveis pelas finanças	Através de recurso escolar. (Programa Dinheiro Direto na escola PDDE 2018) e ou licitação municipal.	Mediante orçamento

<p>aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré cadastrados ou não conforme demandas para o Atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores</p>					
<p>Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a qualidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não falem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo).</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Antes da volta as aulas e atualizando conforme as necessidade</p>	<p>Equipe responsáveis pelas finanças</p>	<p>Através de recurso escolar. (Programa Dinheiro Direto na escola PDDE 2018) e ou licitação municipal.</p>	<p>Sem custo</p>

<p>Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessário para as operacionalizações das medidas definidas para o enfrentamento da crise sanitária no âmbito do estabelecimento de ensino</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Antes da volta as aulas e atualizando conforme as necessidade</p>	<p>Equipe responsáveis pelas finanças</p>	<p>Através de recurso escolar. (Programa Dinheiro Direto na escola PDDE 2018) e ou licitação municipal.</p>	<p>Mediante orçamento</p>
<p>Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos termos de referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para a aprovação e pré empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Antes da volta as aulas e atualizando conforme as necessidade</p>	<p>Equipe responsáveis pelas finanças</p>	<p>Através de recurso escolar. (Programa Dinheiro Direto na escola PDDE 2018) e ou licitação municipal.</p>	<p>Sem custo</p>
<p>Proceder ao levantamento de recursos necessários para planejar, organizar e executar as capacitações treinamentos e simulados de campo, envolvendo equipes,</p>	<p>Na unidade escolar</p>	<p>Antes da volta as aulas e atualizando conforme as necessida-de</p>	<p>Equipe responsáveis pelas finanças</p>	<p>Através de licitação municipal</p>	<p>Mediante orçamento municipal</p>

equipamentos, viaturas (bombeiros e ambulância), entre outros					
Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias quanto à alimentação na escola (recebimento, armazenamento pré preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), e os recursos demandados para este fim.	Na unidade escolar	Antes da volta as aulas e atualizando conforme as necessidades	Equipe responsáveis pelas finanças	Através de licitação municipal	Mediante orçamento Municipal
Considerar os procedimentos estabelecidos nas diretrizes de gestão de pessoas quanto à necessidade de contratação dos servidores substitutos, para atender as demandas dos grupos de risco, identificando orçamento, fonte de recurso e legislação de para contratação. Solicitar todos os servidores a carteira de vacina COVID.	Na unidade escolar	Antes da volta as aulas e atualizando conforme as necessidades	Equipe responsáveis pelas finanças	Através de licitação municipal	Mediante orçamento Municipal
	Na unidade escolar	Conforme agendamento de cada servidor	Todos os servidores	Solicitação do Coordenador do Plancon	SUS

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O CMEI Prof Marlene de Souza Couto adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

Organograma de um sistema de Comando operacional (SCO)

Comando SCO Direção: Suzana José da Silva- diretora – email: g.suzanaj@gmail.com, (47) 996221737

SANITÁRIA: Dr Silvio – médico do posto- **(47) 99633-2013**

Gestão de pessoas: Lara Molina da Rosa Pereira- diretora – email: lara_molinadarosa@hotmail.com , (47) 999204193

Chaiane Cristina da Silva dos Anjos – secretária – email: chai_ggirl@hotmail.com .(47) 999657537

Finanças: suzana José da Silva- diretora – email g.suzanaj@gmail.com, (47) 996221737

Transporte escolar: TEREZINHA FEUSER STASUN – professora – email: terezinhafeuser@navegantes.edu.sc.gov.br (47) 999531504

Karen Eliane Carlos – professora – email: karencarlos@navegantes.edu.sc.gov.br (47) 996797052

Informação e comunicação: Fernanda Galvez Nocetti Couto – professora- email: fe.gncouto@gmail.com (47) 992801309

Eliane Gomes Mafra – professora – email: elianemafra@navegantes.edu.sc.gov.br (47) 996180368

Questões Pedagógicas: Maria Izabel Emilio Rebello – professora – email: mariaizabelrebello@gmail.com (47) 999273240

Elza Aniceto da Silva – professora- email: elza@navegantes.edu.sc.gov.br (47) 997905117

Alimentação Escolar: Ana Maria Ribeiro – cozinheira – (47) 991610509

Patricia Dermina – monitora – (47) 99687-4086

Capacitação e treinamento: Carin Daiana Salomão – professora – email: carinsalomao@navegantes.edu.sc.gov.br (47) 999769200

AÇÕES ESPECÍFICAS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA:		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	CONTATO
Organizar os espaços	Direção Suzana ASG 1 Monitora 1	47 996221737
Higienizar a escola em geral	ASG 2 ASG 3	
Permanecer no espaço de isolamento	Direção – Suzana Secretaria – Chaiani Monitora 2 Monitora 3	47 9 96221737 47 9 9965-7537
Higienizar materiais compartilhados da sala	Monitoras de cada turma	
Higienizar materiais e aferir temperatura na entrada	Monitora 4 Monitora 5	
Mapear alunos e organizar rodízio e horários de rotina	Direção –Lara Secretaria – Chaiani	47 9 99204193 47 9 9965-7537
Manter higiene dos utensílios da cozinha	Ana	
Descarregar e receber alimentos	Nilda Direção – Lara Secretaria – Chaiani	47 9 99204193 47 9 9965-7537
Realizar triagem dos funcionários	Direção – Suzana Secretaria – Chaiani	47 9 96221737 47 9 9965-7537
Atualizar murais	Chaiani	47 9 9965-7537
Atualizar grupos sociais	Professores	
Descrever quantidade de recursos necessários para a prevenção do COVID-19	Toda a Equipe Escolar	

Figura 2 : Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- A** Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- B** Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- C** Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- D** Simulados de algumas ações (e protocolos);
- E** Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Dr. Silvio	área: sanitária (médico)	47 9 96332013	
Maria Izabel	área: pedagógica Professora	47 9 99273240	A
Fernanda	área: pedagógica professora	47 9 92801309	B,C
Carmen	área: transporte	47 9 97004090	A
Karen	área: transporte Professora	47 9 96797052 47 91610509	A
Ana	área: alimentação Cozinheira		A, B
Patricia	área: alimentação Monitora	47 9 96874086	B,C
Juliana	área: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO área: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	47 9 92545404 47 9 92480623	B, C
Cintia			C
Carin	área: TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	47 9 99769200	C
Suzana	área: GESTÃO DE PESSOAS diretora	47 9 96221737	D, E
Chaiani	área: GESTÃO DE PESSOAS secretária	47 9 99657537	D, E

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

ANEXOS

ANEXO 1: LISTA DE SIGLAS

1-CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina

2-EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva

3-EPI's: Equipamentos de Proteção Individual

4-GT: Grupo de Trabalho

5-PLANCON: Plano de Contingência

6-SCO: Sistema de comando em operações

7-TR: termo de referência

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº _____

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2
MODELO DE RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none">- Professores envolvidos:- Servidores envolvidos:- Estudantes envolvidos:- atendimentos realizados com professores:- atendimentos realizados com servidores:- atendimentos realizados com estudantes:- atendimentos realizados com familiares:c	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de álcool gel- Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de refeições servidas- Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de alunos transportados- Quantidade de motoristas mobilizados- Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de atividades desenvolvidas- Quantidade de material produzido- Quantidade de equipamentos utilizados- Quantidade de horas presenciais- Quantidade de horas ensino híbrido- Quantidade de alunos presenciais- Quantidade de alunos em ensino híbrido- Quantidade de estudantes ensino remoto	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de treinamentos oferecidos- Quantidade de professores capacitados- Quantidade de servidores em simulados- Quantidade de horas de capacitação ofertadas- % de aproveitamento das capacitações ofertadas- Quantidade de certificados- Quantidade de material elaborado	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:

7. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

_____ (nome
da instituição de ensino)

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____

Telefone: () _____

Instituição: () público () privado

Se houver outras unidades escolares vinculadas, identificar o número () e, endereço(s):

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº: Sendo pública qual a mantenedora

Neste ato representada pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

- 1- O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfesaiD4gLnucbB/view>, conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
- 2- Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas as oito (8) diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
- 3- O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Município, _____ de _____ de 2021.

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar



**COMITÊ
TÉCNICO
CIENTÍFICO**

